

Manifesto pelo Direito de Viver das Mulheres

Hoje, 28 de maio, data em que se celebra o **Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher** e o **Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna**, temos que reafirmar a prioridade de reduzir a mortalidade materna, a partir de uma perspectiva integral. A busca para efetivar a equidade e a igualdade de gênero, para garantir direitos de saúde e justiça reprodutiva, e para defender a vida das mulheres são compromissos urgentes para a sociedade. Assim, nós mulheres aqui reunidas, gostaríamos de juntas refletirmos sobre este dia.

Ser mulher no Brasil é um desafio diário. As relações patriarcais de gênero atravessam as vidas das mulheres desde a infância até a velhice. Nós mulheres somos submetidas, durante todo o percurso de vida, a diversas desigualdades e violências que são colocadas pelo fato de sermos mulheres em uma sociedade machista. Sociedade esta que não demora a nos punir, controlar e violentar, e que nos abandona quando mais precisamos.

Diversos direitos básicos são negados às mulheres no Brasil. Em pleno século XXI, ainda precisamos lutar pela garantia do direito à saúde – pública, universal, de qualidade – que respeite todas as fases da vida das mulheres desde o nascimento; pelo direito de decidir sobre nossos corpos; pelos direitos reprodutivos e sexuais; pelo direito ao aborto legal, gratuito e seguro; dentre outros direitos que são também parte de uma intensa agenda de lutas, resistências e conquistas de nós mulheres em diferentes espaços de convivência da vida diária, acadêmicos, institucionais e de militância.

Para além de todos os desafios experienciados por nós mulheres ao longo de nossas vidas, talvez a maternidade se coloque como o maior de todos. Um pouco por se tratar de um papel muitas vezes socialmente imposto, idealizado e romantizado; ainda mais por envolver um período que coloca a mulher em uma situação de maior vulnerabilidade física e psicológica: a gestação e o puerpério. Essas possíveis fases do ciclo reprodutivo transformam-se em risco de morte em uma sociedade essencialmente desigual e hostil às mulheres. O agravante é que a maior parte das mortes maternas tem as causas amplamente conhecidas pela ciência e podem ser prevenidas ou tratadas, não justificando, portanto, o alto índice de óbitos maternos no Brasil.

Segundo o Ministério da Saúde, entre 2000 e 2017, morreram 29.983 mulheres por causas maternas. Só em 2017 foram 1.718 óbitos maternos. Isso significa que, no Brasil, a cada cinco horas, aproximadamente, 1 mulher morre por causas maternas. Essas mortes poderiam ter sido evitadas com acompanhamento pré-natal, assistência e acolhimento adequados e, para, além disso, com políticas públicas de redução das desigualdades sociais correlacionadas ao óbito materno

como, por exemplo, a garantia do direito à educação, ao trabalho, ao saneamento básico, entre outros. Ou seja, essas mulheres não deveriam ter morrido!

Os óbitos maternos no Brasil são expressão de um conjunto de desigualdades econômicas e sociais, bem como de discriminações e violações de direitos, que atingem em menor ou maior peso determinados grupos de mulheres. Em terras brasileiras, as mulheres com maior risco de morte materna são as indígenas e negras, pobres, com baixa escolaridade, que possuem pouco acesso aos serviços de saúde e as que moram na região Norte e Nordeste do país.

Nesse cenário, afirmamos que não será possível alcançar uma redução das mortes maternas, enquanto as contradições socioeconômicas estruturais que determinam o perfil dessas mortes não forem atacadas. Questões como a pobreza, o analfabetismo, o racismo, a falta ou a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, etc. são fatores que determinam os óbitos maternos no país. Esses fatores se agudizam perante a hipocrisia do governo que se diz sensível à saúde de sua população feminina, mas que trata as mulheres com descaso.

Esse descaso se concretiza no cotidiano com o nome negação: negam-nos exames básicos ou consultas de pré-natal; negam-nos um parto humanizado e livre da violência obstétrica; negam-nos o acompanhamento da puérpera em seu momento mais frágil, e por fim, negam-nos a possibilidade de decidir interromper voluntariamente a gravidez quando nos vemos impossibilitadas ou não desejamos ser mães em determinados períodos de nossas vidas.

Em tempos de pandemia, uma adequada abordagem da mortalidade materna se torna ainda mais urgente: em 60 dias foram noticiadas em jornais o falecimento de 22 gestantes/puérperas com complicações devido ao COVID-19. Sabemos que esse número é maior, visto os casos de subnotificação e da dificuldade de acesso a esses dados de imediato. Por isso, é urgente exigir uma resposta adequada e imediata no que se refere às políticas públicas no combate à mortalidade materna no atual cenário da COVID-19.

Por tudo isso, e por todas nós, é preciso lutar pela equidade e igualdade de gênero, pela garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, e pelo direito à saúde.

Vivas nos queremos!!!

Nossas vidas importam sim!!!

Grupo de Pesquisa sobre Desenvolvimento da Primeira Infância, pertencente ao Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES)
Conselho Regional de Serviço Social - 17 Região (CRESS/ES)
Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES)
Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública